

São Paulo, 27 de novembro de 2018.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME

Exmo. Sr. Wellington Moreira Franco

Ministro de Estado

Ref.: Consulta Pública nº 62 de 2018 sobre o Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE) 2027.

Senhor Ministro,

A Associação Brasileira de Energia Eólica - ABEeólica, na qualidade de representante do setor, vem, respeitosamente, por meio desta missiva, externar suas preocupações, pontos de atenção e congratulação no que se refere ao conteúdo disponibilizado em consulta pública através dos tópicos abaixo.

Necessidade de potência e atendimento à ponta

É evidente a necessidade de aprimoramento da operação do sistema elétrico brasileiro através da adoção de recursos para atendimento à demanda de ponta de energia, principalmente, com a recente crise hidrológica e a crescente inclusão de geração variável no Sistema Interligado Nacional – SIN, fato inclusive identificado pelo Operador Nacional do Sistema – ONS em seu Plano da Operação Energética 2018/2022 (PEN 2018).

Da mesma forma, o atendimento à ponta é preocupação onipresente ao PDE 2027, sendo a contratação de usinas termelétricas a ciclo aberto seguidas por tecnologias de armazenamento, como aquelas encontradas nas hidrelétricas reversíveis e nas baterias, a solução descrita para esse decênio.

No entanto, cientes da crescente competitividade das fontes renováveis e exultantes do mérito a estas conferido na projeção da expansão contido no PDE 2027, entendemos que o potencial das renováveis não pode deixar de ser considerado também no atendimento da necessidade por potência. Hoje, estão em pauta discussões que aperfeiçoam a utilização do potencial destas fontes através da possibilidade de contratação de parques híbridos, a busca da separação entre lastro e energia além da valoração desses componentes e a adoção do preço horário. Os temas citados são simbólicos exemplos do aperfeiçoamento ao qual a geração renovável, sobretudo aquelas de origem eólica e solar, está sujeita.

Já conhecidos os benefícios que a competição entre diferentes tecnologias pode trazer no curso da averiguação da melhor solução a ser empregada ao sistema, considerando ainda aprimoramentos regulatórios a que hoje o setor está sujeito e a evolução prevista da metodologia que define os resultados do PDE, sugerimos, inicialmente, que não sejam taxativas as tecnologias descritas no plano, de forma que todos os quadros, figuras e termos sejam nomeados igualmente ao PDE 2026 como “ALTERNATIVA INDICATIVA DE PONTA”.

Sugerimos ainda, a fim de que não só as fontes supracitadas passem a ser refletidas na projeção de atendimento de ponta, que o PDE 2027 detalhe em um box explicativo os seus planejamentos para aperfeiçoamento da metodologia atual. Além das pontuações que a Empresa de Pesquisa Energética – EPE já deve dispor, solicitamos acrescentar a indicação de um formato de atendimento à requisitos de potência similar ao disponibilizado também em consulta pública para o previsto leilão no sistema isolado de Roraima em que um “Produto Potência” possa ter representatividade das fontes renováveis pelo desenvolvimento de soluções inovadoras com a presença de fontes variáveis associadas à outras fontes variáveis ou fontes não variáveis ou até com

armazenamento. A intenção dessa proposição é garantir a segurança energética e requisitos de atendimento de potência e, portanto, à ponta usufruindo de tecnologias híbridas e sistemas diferenciados.

Contribuição de potência das fontes de energia

Assim como demonstrado para energia solar fotovoltaica na análise de sensibilidade “CASO 5”, solicitamos que seja explicitado o fator de contribuição de cada fonte de energia para capacidade/potência em valores quantitativos. Essa disponibilização será extremamente benéfica aos agentes que poderão ter maior clareza das premissas utilizadas e também poderão investir em estudos para melhora de capacidade de cada tecnologia.

Ainda, sugerimos que o dado seja demonstrado por mês e por unidade federativa, quando couber, dado que os recursos renováveis têm comportamentos distintos distribuídos nas diferentes regiões.

Planejamento da expansão do sistema de transmissão – envelhecimento e fortalecimento da rede

O planejamento da expansão do sistema de transmissão nacional deve promover o transporte adequado de energia entre as diversas subestações, com a entrada de novos equipamentos (subestações, linhas de transmissão, transformadores, etc.), mas também deve procurar aliviar o carregamento e possíveis cortes que ocorrem na rede existente.

Possíveis inadequações das práticas tradicionais de planejamento da expansão da transmissão no atual ambiente de mudança de diversidade das fontes geradoras são uns dos principais desafios para o planejamento da transmissão. A incorporação de novos sistemas de corrente contínua em alta tensão (CCAT), sistemas de geração térmicos, solar fotovoltaico e eólicos vem aumentando a utilização da capacidade de transmissão das linhas existentes.

Dessa forma, reforça-se que o cronograma de manutenção e modernização das subestações e linhas de transmissão deve ser planejado com base na disponibilidade de fontes alternativas e adequação da instalação de transmissão. Portanto, o planejamento da rede deve ser desenvolvido com a devida consideração em aumentar a margem da capacidade de transmissão para facilitar o agendamento de manutenção e modernização das instalações existentes, já que atualmente a modernização de subestações existentes esbarra na incapacidade de o sistema existente conviver com indisponibilidades de linhas de transmissão, transformadores, capacitores série, etc.

Brevemente citado no PDE 2027, o envelhecimento do sistema de transmissão é uma realidade crítica e tende a se intensificar no curto prazo. Tal constatação deveria, portanto, assegurar que esforços estivessem sendo fortemente envidados na substituição da infraestrutura já em fim de vida útil de modo que a malha de transmissão não sofra nenhuma contingência por sua caducidade e possa operar com níveis de confiabilidade adequados.

Considerando o exposto, no que tange o estresse do sistema atual de transmissão, sugerimos que a EPE deixe mais enfatizado o tema neste PDE se comprometendo a, em parceria com o ONS, publicar no primeiro trimestre de 2018 uma Nota Técnica específica e detalhada contendo a idade do sistema de transmissão e a necessidade de expansão, reforços e substituições necessárias para autorização e licitação em prazo crível e sem riscos para a prestação segura de serviços do sistema de transmissão. As avaliações que definem uma dada alternativa de transmissão devem contemplar todos os possíveis problemas para a rede existente, advindos da entrada em operação de novas linhas, transformadores e subestações.

Planejamento da expansão do sistema de transmissão – proatividade e reconhecimento de potenciais renováveis

Desde 2013, a transmissão se configura como um dos grandes gargalos que adiciona enorme risco aos investimentos e freia a expansão da geração no sistema elétrico Brasileiro. Por mais que seja perceptível a melhora nas considerações metodológicas utilizadas pela EPE, que passou a desenvolver um planejamento proativo com base nos empreendimentos que têm sido cadastrados nos leilões regulados; atualmente percebe-se uma necessidade premente de que também sejam considerados os potenciais que são destinados ao chamado mercado livre. O referido potencial já é de conhecimento da EPE que realiza estudos permanentes a respeito das regiões onde são encontrados os melhores potenciais eólicos, utilizando-se de dados advindos do Sistema de Acompanhamento das Medições Anemométricas – AMA, por exemplo.

Nesse contexto, damos luz à um pedido já realizado a este ministério através da carta CT – 0035/17 (ANEXA) com a descrição do sistema de transmissão necessário para escoamento do potencial eólico na Área de Proteção Ambiental (APA) e Parque Nacional (PARNA) Boqueirão da Onça, onde ressaltou-se que:

“(a) a linha de transmissão, 500kV, Juazeiro III/Ourolândia, será implantada ao sul do PARNA, resultando em imprescindível necessidade de corredor, de pelo menos 500m de largura para linhas de transmissão, atravessando o Parque de forma a atender o escoamento da energia dos projetos eólicos que se encontram ao norte; (b) em razão das grandes distâncias do centro de gravidade dos projetos eólicos da área em consideração para os pontos de conexões atuais mais próximos (Sobradinho, Juazeiro III e Ourolândia), bem como considerando tanto a capacidade de escoamento, quanto o potencial eólico envolvido, faz-se necessário que a Empresa de Pesquisa Energética – EPE considere, no horizonte 2021, a implantação de uma subestação no âmbito do SIN, derivada da linha de transmissão supracitada, e, no horizonte 2024, uma revisão do sistema regional na área de interesse.”

Em adição, foi enviado o ofício CT – 0024/18 (ANEXA) para a EPE cujo objetivo é o pleito aqui descrito acerca dos reforços no sistema de transmissão para potenciais eólicos não cadastrados nos leilões.

Certos de contar com a atenção de V.Sa. diante de tema de grande relevância para o desenvolvimento do setor, agradecemos pela oportunidade ao tempo que nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Associação Brasileira de Energia Eólica - ABEEólica

CT – 0035/17

São Paulo, 16 de agosto de 2017.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME

Exma. Sra. Verônica e Silva Sousa
Chefe da Assessoria Geral de Meio Ambiente (Substituta)
Esplanada dos Ministérios, bloco “U”
70065-900 – Brasília - DF

Ref.: Área de Proteção Ambiental (APA) e Parque Nacional (PARNA) Boqueirão da Onça - Processo 48330.000562/2017-02.

Prezada Senhora,

Antes de tudo, agradecemos a oportunidade de a ABEEólica manifestar-se acerca de tão relevante processo de cunho de preservação ambiental que se coaduna com a produção de energia eólica, limpa e renovável. Nossa compreensão é que a existência dos aproveitamentos eólicos são, em verdade, uma proteção às reservas ambientais, na medida em que impõem controle da área, evitando agressões que afastam ou impactam as espécies com queimadas, matanças, dentre outros. Ademais, os aproveitamentos eólicos representam trabalho e renda, desenvolvimento social e tecnológico para as comunidades, particularmente na sofrida região do sertão nordestino.

Ressalte-se, por oportuno, que o projeto do Parque Boqueirão da Onça, acalentado desde 2009, insere-se em uma das regiões de melhor qualidade de vento do Brasil, representando potencial energético de grande porte, partilhado por diversas empresas, em sua grande maioria, com medição anemométrica madura e que indica uma capacidade de potência instalada da ordem de 5 GW, o equivalente a quase duas usinas hidrelétricas de Xingó ou cinco Usinas de Sobradinho, por exemplo.

Dentro desse contexto, entendendo a importância dos empreendimentos eólicos para o desenvolvimento sustentado do estado, o Governo da Bahia instituiu um fórum, denominado de **Agenda Positiva de Energias Renováveis**, congregando investidores, prestadores de serviço, técnicos da área de meio ambiente e representantes da sociedade organizada que, periodicamente reunidos, discutem a ampliação de produção de energia limpa e renovável, com foco em energia eólica e solar.

O projeto do Parque do Boqueirão da Onça foi um dos tópicos abordados no âmbito da Agenda Positiva de Energias Renováveis durante vários anos, devido à complexidade na definição de um adequado ponto de equilíbrio entre geração de energia eólica e restrição ambiental, resultando na decisão do Governo do Estado da Bahia, em julho próximo passado, da aprovação e envio ao Ministério de Meio Ambiente (MMA) de uma poligonal (**Anexo I**) para o Parque do Boqueirão da Onça (PARNA) que, no entendimento daquele Governo, concilia os interesses do desenvolvimento da energia eólica e da preservação ambiental.

Feitas essas considerações, a ABEEólica informa não possuir qualquer óbice à criação do PARNA e da APA, entendendo a necessária atividade de preservação ambiental. Dentro desse contexto, cumpre-nos tecer os comentários a seguir.

Antes de tudo, faz-se necessário garantir os avanços conseguidos com a proposta aprovada pelo Governo do Estado da Bahia, por ele consubstanciada através da manifestação encaminhada ao MMA na forma da poligonal apresentada no **Anexo I**. Para tanto, é imprescindível que as observações dispostas na “Figura Ilustrativa de Sobreposição do Shape do MMA com Shape da SEMA-BA” (**Anexo II.1**), encaminhada por V. Sa., bem como no **Anexo II.2**, sejam consideradas pelo MMA, deixando, portanto, patente que, de forma compatível com a poligonal aprovada pelo Governo do Estado da Bahia: *(i) a Área I não deve ser considerada nem PARNA nem APA; e que (ii) a Área II deve ser considerada parte integrante da APA*. Adicionalmente à poligonal aprovada pelo Governo da Bahia, sugere-se, a pedido da Casa dos Ventos e Casa Forte, que a *Área III, disposta no Anexo III, correspondente a apenas 4.300 hectares (o equivalente a 1,2% do PARNA), também seja entendida como parte integrante da APA*, de forma a aproveitar excepcional potencial energético verificado na área ampliada. Da mesma forma, a Renova Energia, sugere que a Área IV, indicada também no Anexo III, com 3.800 hectares de extensão, também seja considerada como parte integrante da APA.

Em assim sendo, a fim de consolidar tais avanços até então conseguidos junto àquele Governo, solicitamos que o MME, em defesa da exploração do potencial elétrico eficiente da região em apreço, encaminhe os citados comentários ao MMA, principalmente de forma a evitar eventual involução da poligonal aprovada por aquele Estado após anos de discussão com os empreendedores do setor elétrico.

Adicionalmente, a ABEEólica, ao tempo em que se posiciona favoravelmente à proposta da criação de Unidades de Conservação de Proteção Integral (PARNA), cominada com outra de Uso Sustentável (APA), solicita que o Ministério de Minas e Energia (MME) atue para que: (i) se preserve o maior volume de projetos eólicos na região, da forma como aqui apresentada; (ii) se permita a implantação de unidades geradoras na zona de amortecimento, sendo certo que serão atendidas as condicionantes ambientais que garantam o mínimo impacto ambiental; e (iii) os licenciamentos ambientais se deem em prazos hábeis, evitando atrasos dos projetos e consequentes prejuízos aos empreendedores na região.

Por fim, mas não menos importante, ressalta-se questão de cunho absolutamente essencial, referente à necessidade de infraestrutura de transmissão para escoamento do potencial eólico em apreço. Nesse sentido, ressalta-se que: (a) a linha de transmissão, 500kV, Juazeiro III/Ourolândia, será implantada ao sul do PARNA, resultando em imprescindível necessidade de corredor, de pelo menos 500m de largura para linhas de transmissão, atravessando o Parque de forma a atender o escoamento da energia dos projetos eólicos que se encontram ao norte; (b) em razão das grandes distâncias do centro de gravidade dos projetos eólicos da área em consideração para os pontos de conexões atuais mais próximos (Sobradinho, Juazeiro III e Ourolândia), bem como considerando tanto a capacidade de escoamento, quanto o potencial eólico envolvido, faz-se necessário que a Empresa de Pesquisa Energética – EPE considere, no horizonte 2021, a implantação de uma subestação no âmbito do SIN, derivada da linha de transmissão supracitada, e, no horizonte 2024, uma revisão do sistema regional na área de interesse.

Atenciosamente,



Elbia Silva Gannoum
Presidente Executiva

CT – 0024/18

São Paulo, 18 de maio de 2018.

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE

Sr. José Marcos Bressane
Superintendente de Transmissão de Energia
Av. Rio Branco, 1 - 11º andar - Centro
20090-003 - Rio de Janeiro - RJ

Ref.: Reforços no sistema de transmissão para potenciais eólicos não cadastrados nos leilões da EPE como, por exemplo, potencial no Parque Nacional do Boqueirão da Onça.

Senhor Superintendente,

A **ABEEÓLICA – Associação Brasileira de Energia Eólica**, instituição que congrega mais de 100 empresas pertencentes a toda a cadeia produtiva de energia eólica no País, e que tem como principal objetivo trabalhar em prol da inserção, consolidação e sustentabilidade dessa indústria no País, vem, respeitosamente, expor suas considerações sobre o assunto em referência.

Trata o presente documento de encaminhamento de estudos, no sentido da verificação, e eventual adequação por parte desta EPE, da capacidade de escoamento do SIN – Sistema Interligado Nacional de representativo potencial eólico na região sul do Lago de Sobradinho, estimado em valores superiores a 3 GW de potência instalada, porém, desconhecido da EPE em razão do não cadastramento em leilões de energia. A criação do Parque Nacional do Boqueirão da Onça estimulou a retomada do processo em apreço sem a qual não havia garantia de que grande parte das áreas com medições anemométricas maduras seria liberada para implantação de empreendimentos eólicos.

Em face do potencial eólico de qualidade acima da média naquela região e do interesse demonstrado por alguns desenvolvedores, a ABEEólica tem se dedicado às ações, inclusive junto ao MMA – Ministério de Meio Ambiente em 2017/2018 que visem ao aproveitamento do potencial energético da região, mantendo a preservação das áreas de interesse do setor elétrico.

1. Contextualização

Das informações colhidas no âmbito da Associação, verifica-se que a área ao longo do lado sul do Lago de Sobradinho, possui potencial eólico de alta qualidade, onde as velocidades médias medidas apresentam valores muito acima da média do Nordeste, que é de aproximadamente 9 m/s. Observam-se meses do ano com valores em torno de 12 m/s e, no caso do turno noturno, verifica-se média acima de 13 m/s. Além da referida velocidade de vento, as medições apontam para um recurso energético de alta qualidade: baixa turbulência, alta concentração da distribuição de frequência da velocidade, baixa dispersão da ocorrência na direção do vento.

Ocorre que a concreta disponibilização dos projetos resultantes dessas áreas e, portanto, dos seus cadastramentos em leilões, enfrentava duas questões relevantes para se viabilizarem, dado que a medição anemométrica, demonstrando o imenso potencial, já se encontra pacificada: (i) o impacto da criação do Parque Nacional do Boqueirão da Onça, que guardava uma preocupação do quanto do potencial eólico poderia ser reduzido; e (ii) a consecução da regularização fundiária de ampla quantidade de áreas de posse, sem dúvida uma questão relevante dada a extensão territorial do Estado da Bahia e o grande volume de terras devolutas. Ainda assim, cumpre ressaltar, desde logo, a existência de projetos já com Licenças Prévias emitidas e/ou em processo de emissão, ficando a critério dos empreendedores dar conhecimento ou não à EPE.

A criação do Parque Nacional do Boqueirão da Onça (PARNA) e da Área de Preservação (APA) associada ocorreu em 06.04.2018 por meio da edição de dois Decretos, 9.336/2018 (Parque Nacional do Boqueirão da Onça) e 9.337/2018 (Área de Proteção Ambiental do Boqueirão da Onça). A participação harmônica dos diversos e legítimos interesses, norteadas pelo Governo do Estado da Bahia, MME – Ministério de Minas e Energia e MMA, resultou em processo em que ficaram otimizados os esforços para proteger o meio ambiente, preservando de forma equilibrada o aproveitamento do potencial eólico da região, ficando, inclusive, definida uma faixa de passagem para implantação de linha de transmissão atravessando o PARNA, de forma a permitir o escoamento da energia gerada no lado norte do referido parque, de cerca de 1,5 GW.

A questão da regularização fundiária, por sua vez, está sendo tratada em caráter prioritário e com grande intensidade pelo Governo do Estado da Bahia, com o projeto denominado de “Corredor de Vento”, cujo processo está bastante avançado.

Isso significa dizer que, a curto prazo, no horizonte máximo de um a dois anos, deverão ser disponibilizados para venda no mercado mais de 3 GW de potência instalada, de origem eólica, como dito, de alta qualidade, tornando importante a verificação da correspondente adequação do SIN.

2. Qualidade de Vento da Região

Para demonstrar a relevância do recurso eólico disponível na região, recorre-se à correspondência CT - 0001-18, encaminhada ao MME pela ABEEólica, em 09.01.2018 (Anexo I), para reapresentar, na figura abaixo, dados de medição de alta qualidade, com maturidade de mais de 3 anos, de forma a exemplificar como a velocidade média do vento medida comprova sua distinção em nível nacional.

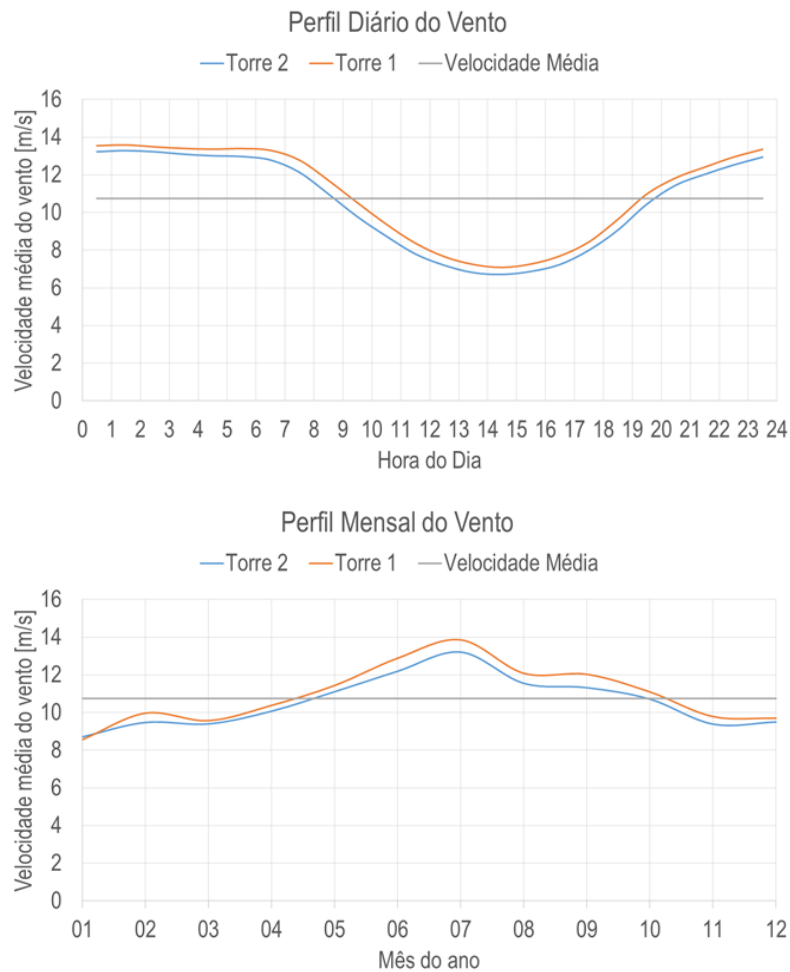


Figura: Características da velocidade do vento medida na região de Sento Sé.

De acordo com as medições disponíveis, além das excelentes velocidades médias medidas, vale enfatizar a alta qualidade do recurso energético, com baixa turbulência, alta concentração da distribuição de frequência da velocidade e baixa dispersão de ocorrência na direção do vento.

Trata-se, pois, de vento de alta qualidade energética que se reverterá em benefício da sociedade, eis que quanto mais eficiente a produção dos parques, menor o custo da energia e, conseqüentemente, menor o preço para o consumidor final.

3. Formalização do Potencial e das Respectivas Áreas junto ao MME e MMA

A ABEEólica congrega vários empreendedores inclusive em ambiente concorrencial e, por conseguinte, as correspondências emitidas em âmbito institucional são sempre disponibilizadas e comentadas abertamente pelos associados ou grupo de associados interessados, o que não impede que em caráter pessoal, empreendedores individuais entrem em maiores detalhes de projetos com a EPE, se assim for necessário.

No caso em tela, a ABEEólica emitiu para o MME as correspondências CT - 0035 - 17, de 16.08.2017, e CT - 0001 - 18, de 09.01.2018, cuja cópias anexamos para pronta referência (Anexo II e Anexo I, respectivamente). Adicionalmente, a associação encaminhou e-mails ao MME, com autorização das empresas, de forma a fornecer em detalhes as informações individuais, necessárias para possibilitar a defesa daquele Ministério perante o MMA.

Nesse contexto, com base em todo o material recebido e guardando sigilo das identidades empresariais, o MME emitiu a Nota Técnica 35/2017/AESA/SE, processo 48330.000562/2017-02, cuja cópia anexamos para pronta referência (Anexo III), de forma a conferir a formalidade espacial dos projetos e a totalização do potencial nela revelado, de cerca de 3 GW de potência instalada.

Assim, cumpre, desde logo, ressaltar que nos citados documentos esta associação já houvera apresentado formal e detalhadamente uma avaliação do importante potencial em apreço ao MME. Ressalte-se, por oportuno, que consoante o que dispõe o item 4.27 da referida Nota Técnica, a EPE foi solicitada a posicionar-se, e assim o fez, sobre a necessidade da previsão para a faixa de passagem da linha de transmissão atravessando o PARNA do Norte para o Sul.

Faz-se, ainda mister, explicitar que, no mesmo posicionamento (item 4.27), a EPE desconhecendo a existência de tal potencial, em razão de os projetos não terem sido cadastrados em leilão, informou:

“Não existem no momento estudos realizados pela EPE para expansão do sistema de transmissão da Rede Básica na região do PARNA, uma vez que, com a entrada em operação de todas as obras de transmissão já recomendadas pela EPE, há ainda significativa margem para escoamento de novos empreendimentos na região. Nenhuma dessas obras de transmissão apresenta interferência com a área do futuro PARNA (grifamos)”.

Nesse contexto, desde logo, observa-se a necessidade de tratar de uma forma geral a questão atinente ao potencial eólico não cadastrado, o que será focado no item a seguir. Importante, no entanto, é enfatizar que o potencial referido possui medição madura, tendo cerca de 85% dos projetos com Licença Prévia emitida ou já protocolada no órgão ambiental ou, ainda, em fase final de desenvolvimento dos estudos ambientais. A título de exemplificação, e com a autorização de um dos investidores, apresentamos no Anexo IV

4. Base de Dados para Utilização no PDE – Plano Decenal de Expansão de Energia

O presente processo estimulou o Conselho de Administração da ABEEólica a colocar em pauta a discussão sobre a definição de mecanismo que possibilite dar conhecimento tempestivo à EPE dos potenciais eólicos, cujos parques não tenham sido eventualmente cadastrados para participação em leilões.

O assunto será motivo de discussão aprofundada, em espectro geral, de forma a tornar possível debate com a EPE oportunamente.

5. Estudos Elétricos do Regional Sobradinho/Juazeiro III/Senhor do Bonfim/Ourolândia

Com o objetivo de contribuir de forma proativa na questão, foi desenvolvido estudo elétrico pela ANDESA – Consultoria em Sistemas de Energia Elétrica, cujos relatórios já foram submetidos a V. Sa. como referência, os quais encontram-se dispostos no Anexo IV para pronta referência, indicando, em resumo, que a implantação de uma segunda linha de transmissão, em 500kV, ligando Juazeiro III a Ourolândia, incluindo uma subestação seccionadora 500/230kV, melhora significativamente o atendimento à SE Ourolândia, além de permitir o escoamento do potencial eólico desenvolvido na área ao longo do Lago de Sobradinho.

6. Conclusão

Conforme é do conhecimento de V. Sa., o Brasil e, particularmente, o Nordeste, têm vocação para a produção de energia renovável, tendo a energia eólica o maior gradiente de crescimento e que assim se manterá por algum tempo, seja por sua abundância, seja pelo preço altamente competitivo, seja pelo seu crescente fator de capacidade que otimiza o sistema de transmissão.

Assim, por tudo o quanto exposto, ao ratificar a existência de potencial de cerca de 3 GW de potência instalada, que deverão estar disponíveis para o mercado no horizonte de um a dois anos, solicitamos considerar a necessidade de reforço no SIN, de forma a permitir o escoamento, no horizonte 2022/2023, de mais de 3 GW de potência instalada na região em apreço, além, portanto, do montante atualmente visualizado pela EPE.



ABEEólica

Associação Brasileira de Energia Eólica

Por fim, ao renovar os nossos protestos de estima e consideração e nos colocar à disposição para eventuais complementações que se fizerem necessárias, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Elbia Gannoum

Presidente Executiva